

300	30/01/2026	ENIO MAIA SARAIVA	151114	PEIXE-BOI/PA	UISEU/PA	REALIZAR AUDIENCIA	02 a 06/02/2026.	4,5	R\$ 4.257,92
301	30/01/2026	JOSE JOCELIÑO ROCHA	149080	PRIMAVERA/PA	QUATIPURU/PA	REALIZAR AUDIENCIAS E TRABALHOS JURISDICIONAIS	02, 03, 04, 05 e 06/02/2026	2,5	R\$ 2.011,98
302	30/01/2026	SANDRA DA SILVA VIEIRA	78778	VITORIA DO XINGU/PA	BRASIL NOVO/PA	REALIZAR ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES	02 a 06/02/2026.	4,5	R\$ 2.396,13
303	30/01/2026	SAULO SARATY DE OLIVEIRA	91111	BRAGAÑA/PA	TRACUATEUA/PA	CUMPRIR MANDADOS	03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13 e 14/02/2026	5,5	R\$ 2.628,10
304	30/01/2026	CARLOS ROBERTO DA SILVA MATIAS	63282	BELEM/PA	PARAGOMINAS, SAO MIGUEL DO GUAMA, PEIXE-BOI E AUGUSTO CORREA/PA	CONDUZIR EQUIPE TECNICA DA SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	02 a 07/02/2026.	4,5	R\$ 3.059,37
305	30/01/2026	GILMARA RODRIGUES ROCHA	154491	NOVO PROGRESO/PA	ALTAMIRA/PA	CUMPRIR MANDADOS	21 a 29/10/2026.	8,5	R\$ 5.010,39

Protocolo: 1293278

## OUTRAS MATÉRIAS

## EXTRATO DO 19º TERMO DE ADESÃO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 084/2025/TJPA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, inscrita no CNPJ/MF nº 22.980.999/0001-15, adere ao ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 084/2025, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Estado do Pará, por intermédio da Procuradoria-Geral do Estado (PGE-PA), o Município de Belém, por meio da Procuradoria-Geral do Município (PGM-BELÉM) e o Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil – Seção Pará (IEPTB-PA), cujo objeto é conceder gratuidade dos emolumentos incidentes sobre o ato de desistência/cancelamento do protesto requerido pelo TJPA, por remessa indevida ou ordem judicial, ficando a aplicação da gratuidade, em outras unidades da Federação, condicionada às normas e regulamentações locais vigentes, bem como autorizar a protocolização e realização de protesto de títulos e documentos de dívida de interesse do TJPA junto a quaisquer Tabelionatos de Protesto situados nos diversos Estados da Federação, em consonância com a legislação nacional pertinente e os regimentos locais aplicáveis. // Data da assinatura: 13/02/2026. // Responsável pela assinatura: Aurélio Ramos de Oliveira Neto - Prefeito Municipal de Parauapebas/PA.

Protocolo: 1293460

## TRIBUNAIS DE CONTAS

### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

## PORTARIA

## PORTARIA Nº 45.414, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Portaria nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso I, da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 08, 11 e 12, da Resolução nº 18.768/2015;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, contido no Expediente nº 002484/2026,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Merecimento, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR MERECIMENTO			A contar de:
		Cargo atual	Cl	Nv	Cargo Enquadramento	Cl	Nv	
0101757	ROBERTO PABLO DE ARAÚJO VALLE	Auditor de Controle Externo - Ciências Atuariais - TCE-CT-603	A	02	Auditor de Controle Externo - Ciências Atuariais - TCE-CT-603	A	03	07-02-2026

ANNA MARIA MALCHER GILLET  
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1293346

## PORTARIA Nº 45.420, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, estabelecidas pela Portaria nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso I, da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 8, 11 e 12, da Resolução nº 18.768/2015;

CONSIDERANDO o Parecer nº 04/2026, da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, anexo ao expediente eletrônico nº 003050/2026,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Antiquidade, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR ANTIGUIDADE			A contar de:
		Cargo atual	Cl	Nv	Cargo Enquadramento	Cl	Nv	
0101756	ROGÉRIO CONCEIÇÃO CRUZ	Auditor de Controle Externo - Estatística TCE-CT-607	A	02	Auditor de Controle Externo - Estatística TCE-CT-607	A	03	07-02-2026

ANNA MARIA MALCHER GILLET  
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1293352

## PORTARIA Nº 45.421, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, estabelecidas pela Portaria nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso I, da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 8, 11 e 12, da Resolução nº 18.768/2015;